

2º ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 009/2021**

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. **FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, nesta cidade, no presente ato denominado apenas **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**, com sede na Rodovia PE 88, s/n, Centro - Orobó - PE, CEP: 55745-000 CNPJ nº 04.216.129/0001-92 neste ato representada pela Senhora **LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente na Av. Estácio, nº 70, centro - Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 - SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do Processo Licitatório nº **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**, Pregão Eletrônico nº 001/2021, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento parcelado de combustíveis, com as seguintes cláusulas.

Considerando os fundamentos do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro e a autorização do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor unitário dos itens abaixo discriminados, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista o aumento do preço de mercado conforme documentação apresentada.

ITEM	Produto	Valor Anterior	Valor Corrigido
03	Óleo Diesel S10	4,19	4,499

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Orobó - PE, 05 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Contratante

AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA
Lívia Regina de Arruda Silva
Contratada

Testemunhas:

Nome: Gradine Maria Barbosa
CPF nº. 057-688.944-03

Nome: [Handwritten Signature]
CPF nº. 100.572.394-01